



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

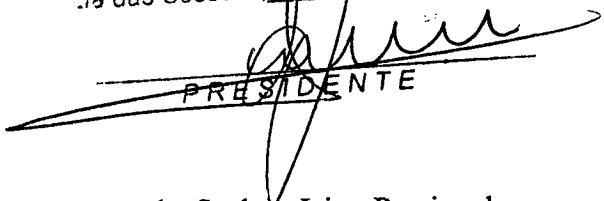
REQUERIMENTO
Nº 232/2012
MOCÃO DE REPÚDIO

APROVADO

Providenciado-se a respeito

na das Sessões, de 28 de MAI de 2012

Senhor Presidente,
Nobres Pares,


PRESIDENTE

Considerando que desde a assunção do Senhor Jairo Pereira da Silva à Supervisor da Guarda Municipal de Pirassununga, há notícias não oficiais de desentendimentos entre o mesmo e os Guardas Municipais;

Considerando que através do Pedido de Informações nº 16/2009 de autoria do Vereador Carlos Alberto de Arruda Silveira, a Municipalidade foi questionada sobre as desavenças, ao que foi respondido desconhecer oficialmente a questão, posto que nenhum procedimento administrativo fora apresentado para apuração de responsabilidade (cópia anexa);

Considerando notícias atuais da imprensa, que recentemente foi gravado o diálogo entre o Supervisor e os Guardas, durante o expediente de serviço e no interior da corporação;

Considerando que pelo diálogo apurou-se que o Supervisor exige que os Guardas trabalhem 12 horas de pé e sem descanso, proibindo qualquer revesamento;

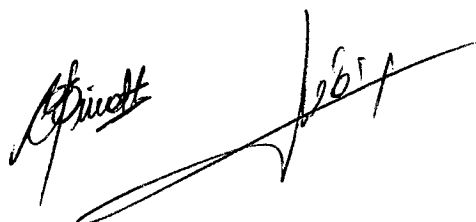
Considerando que se depreendeu ainda o tratamento ofensivo e com palavras de baixo calão por parte do Supervisor;

Considerando que exigir serviços superiores as forças do funcionário, *in casu*, obrigando a ficar 12 horas em pé, e proferir tratamento ofensivo a moral e honra dos funcionários causa, evidentemente, responsabilização da Municipalidade na ceara trabalhista;

Considerando que tal responsabilização pode representar em ônus aos cofres públicos, perdendo toda a sociedade pirassununguense, uma vez que a Administração Pública não diligenciou no sentido de vigiar e eleger (culpa *in vigilanda* e culpa *in elegendo*) seus cargos de chefia;









CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

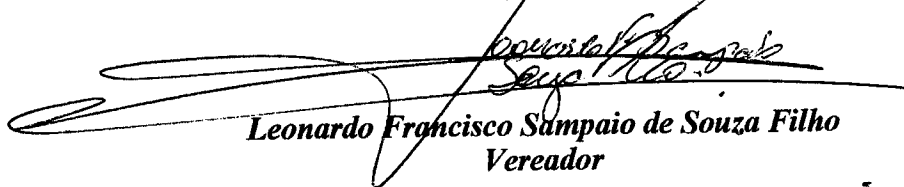
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Considerando que atitudes como essa, devem ser extirpadas das relações de trabalho, pois interferem na saúde física e mental dos Guardas Municipais, prejudicando a prestação de serviços à população.

Nessas condições, *requero* à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovada a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao tratamento dispensado pelo Supervisor da Guarda Municipal, Senhor **Jairo Pereira da Silva** aos Guardas Municipais, solicitando o envio ao Senhor Prefeito Municipal Ademir Alves Lindo para que afaste o supervisor até apuração das acusações e as providências de praxe.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2012.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Nº 16/2009

Sala das Sessões, 09/03/2009


PRESIDENTE

Considerando que, segundo informações, houve registro policial perpetrado por membros da Guarda Municipal de nossa cidade, por desavenças internas;

Considerando que, além dessa problemática, uma viatura da Guarda Municipal foi apedrejada quando atendia uma ocorrência próximo à FEPASA, e não pode contar com apoio uma vez que era a única viatura da guarda a circular naquele horário;

Considerando que bens públicos, cuja responsabilidade de fiscalização é da Guarda Municipal, estão sendo furtados e depredados, (Escola da Santa Fé) devido a ausência de patrulhamento da Guarda Municipal;

Diante dessas considerações, solicito seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

A) A Administração Municipal irá tomar providências para apurar os fatos narrado em Boletim de Ocorrência a despeito de desavenças internas na Guarda Municipal? Haverá instauração de sindicância administrativa para se apurarem as responsabilidades? Justificar.

B) Por que apenas uma viatura procedia na ronda e fiscalização dos bens públicos, dia 7 de março?

C) Favor encaminhar informações dos boletins de ronda dos últimos três meses.

D) Prestar outras informações.

Sala das Sessões, 9 de março de 2009.


Carlos Alberto de Arruda Silveira
Vereador

Arquivado em Caixa de Respostas de Pedido de Informação e Requerimentos Nº 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GAB. Nº 193/2009

Pirassununga, 31 de março de 2009.

*À disposição do Autor e demais
Exclis. Suas: 31/03/2009.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Natal Furlan
Natal Furlan
Presidente

Em atenção ao Pedido de Informações nº 16/2009, de autoria do nobre Carlos Alberto de Arruda Silveira, protocolo nesta municipalidade sob nº 821/09, encaminhamos manifestação do Supervisor da Guarda Municipal, a respeito.

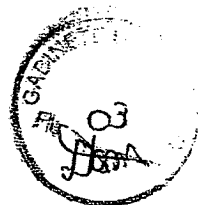
Quanto ao item "A", a administração desconhece oficialmente qualquer desavença que possa ter ocorrido na Guarda Municipal, em assim sendo, não tomará qualquer providência em procedimento administrativo para apuração de responsabilidade.

Atenciosamente,

Valdir Rosa
VALDIR ROSA
Secretário Municipal de Governo

Ademir Alves Lindo
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
NATAL FURLAN
Câmara Municipal de Pirassununga
PIRASSUNUNGA - SP
lfm



Pedido de informações n. 16/2009

Requerente: Câmara Municipal de Pirassununga

Assunto: Desavenças envolvendo a Guarda Municipal

Com referência ao item "B" do acima citado pedido, tenho a informar o porque de , apenas uma viatura estar procedendo ronda e fiscalização dos bens públicos , no dia 07 de março fluente: como é do conhecimento de V.Excia. e demais vereadores, a Guarda Municipal está passando por necessárias mudanças em sua administração, com a também necessária e urgente mudança nas escalas de plantão, o que gerou desagrado na maioria daqueles servidores municipais pois, estavam todos acostumados com períodos mais longos de folga. (escala de 12/ 48hs).

Com essa necessária mudança, os guardas municipais não aceitam fazer horas extras, (horas essas, aliás, cujo pagamento já foi autorizado pelo DD Prefeito Municipal).

Com essa falta de colaboração o bom e eficiente serviço daquela corporação está sendo prejudicado.

Tenho a informar ainda que, ao assumir o comando da corporação "dei" 40 dias de espera para que os senhores guardas municipais entrassem em acordo com o executivo pois, uma escala com mais de 6 horas tem que haver acerto entre as partes para não ferir o constante na CLT, o que não ocorreu por parte dos mesmos, mais ai já entraríamos em leis trabalhistas o que deixaria essa informação por demais longa .

Todo o exposto , no entanto , já está sendo devidamente estudado com elaboração de uma nova escala, mas, para não ferir a lei trabalhista deve haver o acordo citado, contando , obviamente com a COLABORAÇÃO dos senhores servidores dessa Guarda Municipal.

Pelos fatos expostos coloco-me ao dispor de todos os nobres vereadores desta casa, para que, pessoalmente, possam constatar a veracidade destas informações.

Em anexo, cópias do solicitado no item " C " .

Pirassununga, 13 de março de 2009

Jairo Pereira da Silva
Supervisor da Guarda Municipal